

# A formação da república romana: estrutura social e política na transição do regime

Alexandra Silva

«*officium, aequitatewm, dignitatem, fidem, recta, honesta, digna imperio, digna populo romano, omnia pericula pro re publica, mori pro patria*»<sup>1</sup>

Cícero, “Dos Limites Extremos” II.23.76

A data de 509 a.c. é tradicionalmente apontada como o momento de instauração da República em Roma. Este facto significou não só a destituição do sistema monárquico vigente, como também o afastamento do domínio estrangeiro, nomeadamente etrusco, implantado pela dinastia dos Tarquínios, que terão governado de 616 a 509 a.c.. Na origem desta mudança de regime político terá estado o facto de o sistema monárquico assumir cada vez mais o poder absoluto do rei, reduzindo consideravelmente a importância do Senado<sup>2</sup>. Apesar de não existir uma opinião consensual relativamente ao papel desempenhado pelo Senado durante a monarquia, para alguns estudiosos, esta instituição (*regium consilium*, constituído pelos *patres familiarum*, que estarão na origem do patriciado) seria o órgão ao qual o rei recorria sempre que necessitava de conselho ou opinião sobre um determinado assunto, o que não significa que o Senado tivesse um papel verdadeiramente interventivo nas decisões do rei; com efeito, este último detinha o poder executivo. Com Tarquínio o Soberbo, o Senado é praticamente ignorado, uma vez que o rei quase nunca recorre aos seus conselhos. Por outro lado, esta indiferença régia terá contribuído para fortalecer a união e a autonomia da instituição, facto que, segundo vários historiadores, terá sido determinante para o sucesso da revolta que instituiu a República. De acrescentar, ainda, que o poder político assumido pelo patriciado dentro da sociedade romana, imediatamente a seguir a 509, estará, também, directamente relacionado com a situação contextual que acabamos de apresentar, ou seja, a hostilidade que a nobreza do Senado manifesta em relação às ambições da monarquia, não terá sido muito diferente da resistência que procurou impor à democratização da República; trata-se, no fundo, do

desejo de uma classe, solidamente constituída ao longo dos séculos anteriores - a dos *nobres* -, que pretende dominar o poder político e institucional, independentemente do regime político em vigor.

No entanto, na opinião de Pierre Grimal, «Roma perdeu nessa época uma parte do seu esplendor e talvez do seu poder»<sup>3</sup>, ou seja, a Roma forte e etrusquizada dá lugar a uma cidade em permanente alerta, onde a paz é sempre precária. Por um lado, algumas cidades etruscas vão tentar substituir os Tarquínios, aproveitando o apoio do clã etrusco que permaneceu em Roma; por outro, a cidade terá de se defender das constantes alianças estrangeiras que agitam o Lácio, para as quais Roma se tornou um inimigo temível, e, portanto, a combater; finalmente, em meados do século V, surge uma nova ameaça: em toda a Itália Central e Meridional, os povos das montanhas começam a descer para as planícies costeiras, com o objectivo de ocuparem o Lácio. Roma consegue, no entanto, conter os invasores, o que não deixa de perturbar o equilíbrio interno da cidade.

É precisamente nesta altura que se agudizam os conflitos entre os *patricios* e a *plebe*.<sup>4</sup> Na origem desta disputa terá estado, fundamentalmente, o desejo, da Plebe, de conquistar a igualdade de direitos, nomeadamente, o acesso ao *Consulado*<sup>5</sup>, ou seja, ao Poder, e a insistência dos Patricios em manter certas prerrogativas políticas. No entanto, e perante a ameaça de secessão por parte da plebe, os patricios vêem-se obrigados a criar magistrados plebeus que constituíram o colégio dos tribunos da plebe. Esta é, sem dúvida, uma das instituições mais curiosas da História de Roma. Com efeito, os tribunos dispõem de um poder verdadeiramente exorbitante, no exercício das suas

<sup>3</sup> Pierre GRIMAL, *A Civilização Romana*, Lisboa, Ed.70, 1984, p.33.

<sup>4</sup> Durante a República, a sociedade romana divide-se em *cidadãos* e *não-cidadãos*. Dos primeiros fazem parte os *Patricios* (aristocratas, membros de algumas grandes famílias que mantinham uma organização de carácter arcaico; a partir do século V, os patricios começam a surgir como proprietários rurais) e os *Plebeus* (homens livres, filhos de uma união legal, usufruem de todos os direitos civis - direito de propriedade, de culto, de contrair casamento legítimo, e todos os direitos políticos - o de voto e o direito de serem eleitos para cargos públicos; pagam todos o mesmo imposto - *tributum* - e são todos obrigados a cumprir o serviço militar; aparecem-nos, fundamentalmente, como agricultores ou artifices); nos segundos estão incluídos os *Libertos* (os que tinham alforria) e os *Escravos*.

<sup>5</sup> O consulado, que substituiu a função real, corresponde à «mais alta magistratura romana; é atribuída (pelo Senado) a duas pessoas, iguais entre si, os cônsules, que exercem o poder supremo na República. (...) os cônsules tinham então o nome de pretores(...) Inicialmente reservado aos patricios, o consulado foi-se progressivamente tornado acessível aos plebeus. (...) O cônsul preside ao Senado, que convoca (...) e pode apresentar projectos de lei. No fim do ano, os cônsules abdicam do poder e ganham a categoria de consulares, que lhes confere uma autoridade acrescida no Estado.(...)» Cf. P. GRIMAL, *op. cit.* p.293.

<sup>1</sup> «conveniência, equidade, dignidade, lealdade, rectidão, honestidade, dignidade do poder e do povo romano, capaz de suportar todos os perigos pela República, morrer pela pátria» in Maria Helena da ROCHA PEREIRA, *Estudos de História da Cultura Clássica - II volume / cultura romana*, Lisboa, Gulbenkian, 1982, p.171.

<sup>2</sup> Segundo a tradição, o Senado terá sido uma criação *ex nihilo* de Romulus; para os historiadores modernos, estes *conselhos* correspondem a uma estrutura frequente e natural na vida das populações, ou seja, a constituição de assembleias de *patriarcas* e de *anciãos* que deliberam, ou pelo menos orientam a vida social e política de uma determinada comunidade, estará na origem desta estrutura mais complexa que é o Senado romano. (Cf. J. HEURGON, *Rome et la Méditerranée Occidentale jusqu'aux guerres puniques*, Paris, PUF, 1969)

funções políticas e militares. Considerados sagrados, vivem uma existência muito particular dentro da hierarquia social romana. Como refere P. Grimal, são «invioláveis, munidos dos poderes de *intercessio* e de *veto*, dotados do *ius auxilii*, presidem (...) às reuniões públicas, podem aplicar multas e efectuar prisões.(...)»<sup>6</sup>. Esta organização da plebe, cada vez mais poderosa, constituía uma ameaça constante aos privilégios legais dos patrícios, pelo que as lutas entre estes últimos e a plebe foram uma constante na evolução da democracia romana.

A actividade militar e uma profunda consciência política constituem os dois pilares fundamentais dos valores especificamente romanos. Tal facto surge como consequência lógica do predomínio da “ideologia masculina” que, de uma forma geral, caracteriza as sociedades patriarcais. Neste sentido, o cidadão romano deverá responder aos apelos da colectividade, assumindo o seu papel de soldado, de contribuinte, de eleitor ou de magistrado, de acordo com as circunstâncias.

A trilogia *virtus*, *pietas* e *fides*, ou seja, «disciplina, respeito e fidelidade aos compromissos» domina todos os aspectos da vida do cidadão romano, impondo-se como um verdadeiro ideal a atingir. Mais do que conceitos meramente abstractos, estamos perante «virtudes de acção», ou seja, atingir este ideal depende, fundamentalmente, da vontade, da seriedade, da coragem, do sentido de justiça e da temperança, com que cada cidadão vai desempenhando as suas funções. Austero consigo próprio, o romano rege a sua vida individual de acordo com a sua função no grupo: primeiro está a cidade e depois a família; mas é a dedicação à pátria que determina todos os seus comportamentos e atitudes - possuir em vida uma boa reputação e deixar, após a morte, um eco de virtude, significava ter honrado a pátria, enquanto cidadão e enquanto *pater familias*<sup>7</sup>.

Para a Inglaterra Renascentista, Roma apresentava-se como um modelo cultural e civilizacional de particular importância: textos em latim ou traduzidos, pinturas, tapeçarias ou ainda textos originais dedicados à história e à cultura romanas inspiravam as mais diversas formas de arte.

Shakespeare não foi o primeiro a utilizar a temática romana nas suas obras. Já outros o tinham feito; segundo Coppélia Kahn, «Clifford Ronan, author of the most recent (...) study of Roman plays in English Renaissance drama, lists forty-three extant vernacular Roman plays 1585-1635, including academic and closet drama»<sup>8</sup>. No entanto, e ainda segundo a mesma autora, ao construir mundos sociais particulares e coerentes

para os seus romanos, Shakespeare acabaria por assumir Roma e os seus heróis de uma forma mais séria e com um espírito mais crítico do que a maioria dos seus contemporâneos que, de alguma forma, terão também recorrido a esta temática; e acrescenta, «Shakespeare made the gender-specific dimensions of exemplars dramatically interesting, by exposing them as not merely given characteristics in particular heroes but ideological constructions coterminous with the meaning of Rome itself.»<sup>9</sup>

Neste sentido, os valores romanos, e em particular a *virtus*, surgem, nas obras de Shakespeare, não como meras “abstrações morais”, mas sim como marcas e acções concretas de diferenciação sexual na (re)construção de uma sociedade fundamentalmente masculina e regida por valores masculinos, onde vive o herói romano.

Segundo Coppélia Kahn, nas tragédias romanas de Shakespeare, a *virtude romana*, enquanto valor representativo da masculinidade, assenta, fundamentalmente, em três conceitos, a saber, o conceito de *guerreiro*, de *ferida* e de *mulher*. O primeiro é um dos conceitos mais importantes dentro da tradição do herói greco-romano. O *guerreiro* é aquele que ganha o seu nome lutando contra um rival (militar ou político) com igual força e coragem (tal como Coriolano e Aufídio). Por isso mesmo, o *guerreiro* sente, em relação ao rival, um misto de admiração, de desejo de o imitar, de o enfrentar e de o destruir, para finalmente poder ocupar o lugar daquele que funcionou como seu ideal, como seu espelho.

O segundo conceito, a *ferida*, é, na perspectiva da autora, a principal figuração da masculinidade nas obras de temática romana de Shakespeare, assumindo uma importância muito particular na construção do herói romano. A *ferida* funcionará como uma espécie de *fetiche* dos valores masculinos; se por um lado pode estar associada à instabilidade do herói, oculta sob uma firmeza (por vezes) aparente, por outro, representa a virtude guerreira por excelência, socialmente determinada por várias instituições e ideologias: a família, o estado militar, a república. Por esta razão, este símbolo da masculinidade exige o reconhecimento destas mesmas instituições e ideologias.

Finalmente, a *mulher*, subordinada e muitas vezes inferiorizada é essencial para a construção do mundo masculino de Roma; as suas emoções, o seu mundo interior são muitas vezes ignorados para fazer sobressair os valores masculinos. Mesmo as personagens femininas que, em determinados momentos, se destacam em contextos aparentemente masculinos, como Volumnia ou Cleopatra, fazem-no como pano de fundo do conflito trágico e dos valores heroicos das personagens masculinas: «in his most unsparing critique of manly virtue, Shakespeare shows in Volumnia the awesome power of the mother, once

<sup>6</sup> P. GRIMAL, *op.cit.*, p.324.

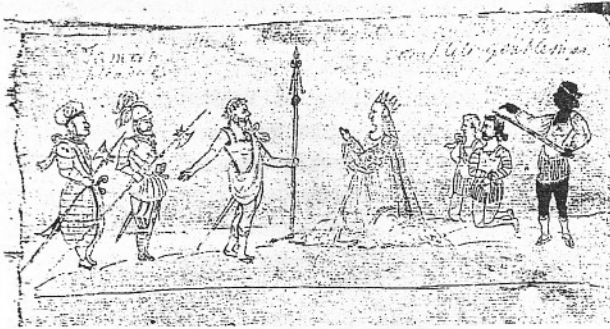
<sup>7</sup> «(...) a vida familiar é dominada pela omnipresença do pai que se exerce legalmente sobre os escravos da casa, e também sobre a mulher e os filhos (...); representante legal dos filhos e da mulher só ele pode tomar válido qualquer acto jurídico realizado por estes» in P. GRIMAL, *op.cit.* p.82.

<sup>8</sup> Coppélia KAHN, *Roman Shakespeare - warriors, wounds and women*, Routledge, London and New York, s/d, p.10.

<sup>9</sup> *Ibidem*, p. 14.



she is complicit with the ideology of *virtus*, to mold her son into a sword". Ou seja, tal como acontece nas sociedades patriarcais, a mulher na Roma de Shakespeare é «simbolicamente central», mas «socialmente periférica».



Um desenho, atribuído a Henry Peacham, de uma representação de *Titus Andronicus*, c. 1595.



Genevieve Ward no papel de Volúmnia, na encenação de Frank Benson, estreada em 1901.

